VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB) – Comunicação de Líder: Eu agradeço aos vereadores Mendes Ribeiro, Lourdes e Nádia. Havia pedido ao líder Cecchim, que me pediu que nós aguardássemos para ver uma questão, mas me parece que está encerrando o tempo de lideranças. Para não perdermos esta oportunidade, então, eu venho à tribuna, Sra. Presidente e Srs. Vereadores, para compartilhar com os ilustres colegas uma moção que nós estamos assinando. Na verdade, eu queria pedir a assinatura de todos os vereadores que, de livre consciência, acreditam que é preciso nós aclararmos essa questão e que o protagonismo disso se dá no Legislativo. Sra. Presidente, com fulcro no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no § 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, venho requerer a V. Exa. que, após os trâmites regimentais nesta Casa Legislativa, seja a presente moção de apoio à alteração da Constituição Federal em razão da prisão de condenados em segunda instância dirigida ao presidente da Câmara dos Deputados e ao presidente do Senado Federal. Justificativa: a presente moção de apoio dirige-se à Câmara de Deputados e ao Senado com a pretensão dos cidadãos do município de Porto Alegre, aqui representados pelos vereadores que a subscrevem, que, por consequência, são igualmente eleitores de seus representantes no âmbito federal, anseiam pelo remédio constitucional, capaz de normalizar, do ponto de vista jurídico, a possibilidade de prisão após a condenação em segunda instância, diante da retrógrada decisão que dividiu o Poder Judiciário e que fez retornar o atraso e livrar do cárcere condenados pela justiça, fazendo perpetuar a impunidade. Hoje, mais do que nunca, é necessário que o povo tenha sua voz colocada alto e bom som na boca de seus representantes federais, ecoando a vontade estrita da legalidade e da normalidade do cumprimento das decisões judiciais, que pugnam pela execução das penas a partir da condenação em segunda instância, consoante que para se coadunar com a juridicidade exposta na Constituição Federal deve a mesma ser alterada a fim de recepcionar, de uma vez por todas, esse entendimento que foi recentemente cassado pelo Supremo Tribunal Federal, trazendo à luz, com essa alteração, inequívoca e soberanamente, a vontade popular. Em nosso sentir, o desejo do constituinte nunca foi o de permitir que escorado em legislação infraconstitucional, pudesse um criminoso encontrar em infindáveis recursos processuais e na morosidade do

Judiciário a impunidade. Clamamos para que os nobres deputados e senadores atuem com coragem, denodo, sem esmorecimento, na busca de um fim em que todos anseiam, para recolocar o País no caminho pelo qual transitam todas as nações do mundo civilizado, garantindo a ordem e a segurança, evitando injustiças, sim, mas prevenindo a impunidade também.” Esta é a Moção que nós estamos encaminhando, e eu quero solicitar a assinatura de todos os Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras que desejam ver um País onde a impunidade não seja a regra, mas que haja o devido processo legal e que se assegure, de fato, que hajam injustiças. Muito obrigado.

(Texto sem revisão final.)